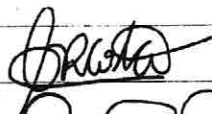




a gestão dos serviços sanitários que devem ser rea-
lizados pelo município. Após as devidas explicações
os membros deste Conselho APROVARAM por unanimidade
a Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária
(PAVISA) do município de Aparecida d'Oeste. Poder
mais aprovando a tratar, o Sr. Presidente deste
Conselho colocou o pleito em aberto, sendo que
ninguém fez uso de mesma, foi então a
presente reunião, a de hoje, se a presente ato,
que após de ler e aceitar conforme, vai -
assim, por todos os presentes. Aparecida do Norte
29 de maio de 2017.

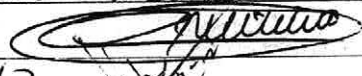
Thelma Regina Costa Martins 


Ademir Bombardi 

Sônia Maria de Souza de Oliveira 


Paulo Henri Cabral 


Francisco Nazário Francisco Nazário

Carlos José Ribeiro 

Marcos Antônio Scopeto 

Maria Lucia de Vergilio Maria Lucia de Vergilio

Edvaldo de Carvalho 

Antônio Romero de Melo 

Cita das reuniões do conselho municipal de saúde de Aparecida
d'Oeste, realizadas no dia 29 de maio de 2017.

Casa 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017 às 16:00
horas, nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sito
a rua José Thomaz, 628, nesta cidade de Aparecida d'Oeste, Estado de
São Paulo, a convite da Sr. Thelma Regina Costa Martins, Presidem-
te do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se os membros, Thelma
Regina Costa Martins, Paulo Henri Cabral, Ademir Bombardi, Sônia
Maria de Souza de Oliveira, Maria Lucia de Vergilio, Francisco Nazário,

Diego Valdemar Sanchez, Edineuga Marchiori Sanchez, Marcos Antonio Scarpeto, Carlos José Ribeiro, Maria Aparecida Monte Vilchez e Gláucia Costa Oliveira de Aguiar, membros do Conselho Municipal de Saúde e da Comunidade. Iniciando os trabalhos, a Sr. Thelma Regina Costa Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida d'Este, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a presente audiência foi convocada em atendimento a legislação vigente, com o advento da Lei Federal nº 8689/93, a partir do exercício de 2001, com sua aplicabilidade entra em vigor novas medidas para o setor de saúde, estabelecido no artigo 12 onde determina que o gestor do Fundo Municipal de Saúde, preceda a elaboração de relatório detalhado sobre o financiamento das ações de saúde desenvolvidas no município, onde foi aplicado no 1º quadrimestre de 2017, na área da saúde a importância de R\$ 934.654,69 (Novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) com um percentual de 21,32%. Dando sequência, o Dr. Paulo Breni Cabral, Secretário de Saúde explicou sobre todos os serviços realizados no setor de saúde no quadrimestre, logo após, foi colocada a referida prestação de contas em discussão onde foram esclarecidas todas as dúvidas dos presentes e assim foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a presente prestação de contas. Logo depois foi colocada a palavra livre, e não houve outras colocações por parte dos presentes. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se por encerrada a presente audiência, com de lavra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Aparecida d'Este, 29 de Maio de 2017.

Thelma Regina Costa Martins

Paulo Breni Cabral

Ademir Bombardi

Sônia Maria de Souza de Oliveira

Maria Lucia de Cergilio Moura Suis de Lapa

Francisco Nazário

Diego Valdemar Sanchez

Edineuga Marchiori Sanchez

Marcos Antônio Acarpete

Carlos José Ribeiro

Maria Aparecida Mente Ribeiro *Assinatura*

Antônia Costa Oliveira de Aguiar *Assinatura*